

**DECRETO EXECUTIVO Nº 329, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.871, de 31 de março de 2011 e o Decreto Executivo nº 0183, de 22 de julho de 2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros:

**1. Representantes do Poder Público:**

<b>Poder Público</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana	Ester Monçalves Dias	Rosângela Maria Ferrari Fornari
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico	Joslaine da Silva Gonçalves	Magna Aparecida de Almeida Sinhori
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Gicelda Berghetti Denes	Adriane Hedhund Nessler
Gabinete da Primeira Dama	Salette Bettio Sala	Elonir Balestrin
Câmara Municipal de Vereadores	Irineia Koch Lena	Luisa da Silva Barth

**2. Representantes de Órgãos e Entidades:**

Órgão	Titular	Suplente
Hospital Santo Antônio	Priscila Maria da Silva Fochesatto	Luciane Flach
Rotary Club	Maria Luisa Ribeiro	Mariane Kunde
EMATER	Sandra Marcia Cassol	Hallana da Silva Ludwig
Sociedade da Brigada Militar	Janine Maisa Rohden Mainardi	Gyordan Bervian Machado
Delegacia de Policia Civil	Vanessa Conrad	Rubens Ribeiro

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto Executivo nº 047, de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 30 de agosto de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 30 de agosto de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável